

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRO-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Itabuna, 30 de junho de 2014.

Ofício Circular nº 01/2014 - PROGEAC

Prezado Candidato,

Comunicamos a V. Sa. que, tendo em vistas a vossa nomeação para o cargo de Docente do Magistério Superior, assevera-se que o candidato deve comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal da Bahia (SMURB – UFBA), para a realização de Perícia Médica, conforme consta no Item 13 do Edital 001/2014.

O agendamento deve ser feito por telefone, tão logo esteja munido dos resultados dos exames previamente realizados.

Ressaltamos que, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90, a posse do candidato ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

Endereço SMURB – UFBA: Ambulatório Magalhães Neto Rua Pe. Feijó, 240, 4º andar Bairro Canela Salvador – BA

Telefone: (71) 3283-8700 / 8712

Atenciosamente,

Maria Tereza Serrano Barbosa Pró-Reitora *Pró-Tempore*

M Teerza S Bulo a